



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1067

de 26 de agosto a 1º de setembro de 2022

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.370, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	184	VALOR	R\$ 358.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.0000	ATENCAO BASICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	297	VALOR	R\$ 168.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

Nº DOTAÇÃO	290	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais), nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADÇÃO DE FONTE 01	626.000,00
TOTAL	626.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de agosto de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.371, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	913	VALOR	R\$ 40.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	312.0069	COVID 19 - FEDERAL-PORTARIA GM/MS 2989 DE 14/07/22	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
COVID 19 - FEDERAL-PORTARIA GM/MS 2.989 DE 14/07/22 – C/C 624.028-5	40.000,00
TOTAL	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de agosto de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.372, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:



Nº DOTAÇÃO	322	VALOR	R\$ 150.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0014	FMASPFI	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	914	VALOR	R\$ 70.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0037	REDE PROTECAO ESPECIAL SOCIEDUCAT	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	915	VALOR	R\$ 150.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0026	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PFMC II	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária no valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	317	VALOR	R\$ 150.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCUALDOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0014	FMASPFI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	671	VALOR	R\$ 70.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0037	REDE PROTECAO ESPECIAL SOCIEDUCAT	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	329	VALOR	R\$ 150.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0026	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PFMC II	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de junho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.373, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 209.148,35 (duzentos e nove mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	916	VALOR	R\$ 209.148,35
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.0057	PORTARIA 1388 DE 09/06/2022 – PROCEDIMENTOS MAC	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 209.148,35 (duzentos e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
PORTARIA GM/MS 1.388 DE 09/06/22 – C/C 624.028-5	209.148,35
TOTAL	209.148,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de agosto de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.374, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, elevando créditos especiais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam elevados créditos especiais no orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei Complementar nº 598, de 13 de junho de 2022, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme especificações a seguir:



Nº DOTAÇÃO	823	VALOR	R\$ 45.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	

Nº DOTAÇÃO	828	VALOR	R\$ 45.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 01	90.000,00
TOTAL	90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de agosto de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.109, de 22/08/2022 – Designa Sidney Francisco Medina e Silvio Cesar Guarnieri, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico, para a formalização do convênio através da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo - Dadetur, para valorização do Centro Histórico de Jahu parte II – continuidade da última etapa do Boulevard, conforme Processo Administrativo nº 4812-PG/2022.

Nº 3.110, de 22/08/2022 – Concede redução da jornada de trabalho diária em 20% sem prejuízo a remuneração, à servidora Larissa Alves de Lima Lopes Ribeiro, matrícula nº 11312, efetiva no cargo de Enfermeiro I, conforme art. 51-A e § único da LC nº 265, de 13/12/2005 e Instrução Normativa Conjunta SG/SS nº 02/2021, conforme consta dos autos do Processo nº 2466-AS/2022.

Nº 3.111, de 22/08/2022 – Concede a readaptação à Sra. Eliete Maria dos Santos, a partir da publicação desta Portaria, no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde I, conforme Processo Administrativo nº 2585-AS/2021.

Nº 3.112, de 22/08/2022 – Exonera, a pedido, Karoline Mazulli Silva Cantacini, a partir de 17/08/2022, do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta I.

Nº 3.113, de 22/08/2022 – Demite, em razão de seu falecimento, Laudelino Lucindo Fuzinelli, a partir de 07/08/2022, do emprego público de Motorista.

Nº 3.114, de 22/08/2022 – Nomeia Leonardo Versignasi da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor, a partir de 17/08/2022.

Nº 3.115, de 22/08/2022 – Nomeia André Vergínio Farias, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 19/08/2022.

Nº 3.116, de 22/08/2022 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Poliane dos Santos Melo, a partir de 03/08/2022.

Nº 3.117, de 22/08/2022 – Concede Licença, para os dias 08, 09 e para o período da tarde do dia 10/08/2022, a Daniele Regina Capassi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.118, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o período das 15h30min às 18 horas do dia 09/08/2022, a Leila Aparecida Garcia Rossi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.119, de 22/08/2022 – Concede Licença, para os dias 09 e 10/08/2022, a Camila Fernanda Marsola Pulini Buzaranho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.120, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 09/08/2022, a Cassiane Ceneda Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.121, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 09/08/2022, a Jocimara de Fatima Gil, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 3.122, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 09/08/2022, a Raquel Pantaleão Luchesi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.123, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 10/08/2022, a Aline Linares Badanai, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.124, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 10/08/2022, a Carlos Alexandre Vendrami, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.125, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 10/08/2022, a Karen Luciana Minatel Carvallho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.126, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 10/08/2022, a Maria Betania Pinheiro da Silva Zanelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.127, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 10/08/2022, a Susi Mara Canal Polasse, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.128, de 22/08/2022 – Concede Licença, para os dias 01, 02 e 03/08/2022, a Jocemara de Souza Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.129, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 10/08/2022, a Isabela Piragine Nunez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.130, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 10/08/2022, a Maria Eugenia Biazotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.131, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 10/08/2022, a Cibele Martins da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.132, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 10/08/2022, a Cyntia Morales, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.133, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 10/08/2022, a Monica Regina de Melo Afonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.134, de 22/08/2022 – Concede Licença, para os dias 10, 11 e 12/08/2022, a Patricia Fernanda Pultrini Albuquerque, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.135, de 22/08/2022 – Concede Licença, para os dias 11 e 12/08/2022, a Leticia Soares de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.136, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 11/08/2022, a Juliana Galvão Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.137, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 11/08/2022, a Natalia Cristiane Guislene Desiderio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.138, de 22/08/2022 – Concede Licença, para os dias 11 e 12/08/2022, a Carla Francielle Cardoso Ferrer Domenciano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.139, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 11/08/2022, a Valeria Temporim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.140, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 11/08/2022, a Alessandra da Silva Alonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.141, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 11/08/2022, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.142, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 12/08/2022, a Marcia Regina Lopes Sanchez de Freitas Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.143, de 22/08/2022 – Concede Licença, para os dias 12 e 16/08/2022, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.144, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o período das 07h30min

às 09 horas do dia 12/08/2022, a Helena Brandina Christiano Barnabe, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.145, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 12/08/2022, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.146, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 12/08/2022, a Jessica Thais de Araujo Silvestre, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.147, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 12/08/2022, a Rosemeire Arjona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.148, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 15/08/2022, a Elisangela Cristina dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.149, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 16/08/2022, a Camila Fernanda Marsola Pulini Buzarinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.150, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 16/08/2022, a Daiane Gleice Rodrigues Spirito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.151, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 16/08/2022, a Maria Jeane Contarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.152, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 16/08/2022, a Priscila da Costa Silva Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.153, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 16/08/2022, a Priscila Raquel Martins, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.154, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 16/08/2022, a Samuel Antonio Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.155, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 16/08/2022, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.156, de 22/08/2022 – Concede Licença, para o dia 16/08/2022, a Valeria Cristina dos Santos Gomes Leite, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.157, de 22/08/2022 – Torna sem efeito a Portaria nº 883, de 21/03/2022, que concedeu licença-prêmio à servidora Maria José da Silva Seidenari, conforme Processo Administrativo nº 2731-AS/2022.

Nº 3.158, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria José da Silva Seidenari, referente ao período de 23/06/2015 a 22/06/2020.

Nº 3.159, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula dos Santos I, referente ao período de 14/01/2016 a 13/01/2021.

Nº 3.160, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rhael Pantaleão, referente ao período de 04/04/2016 a 03/04/2021.

Nº 3.161, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Edenilson Aparecido de Almeida, referente ao período de 01/01/2016 a 05/08/2022.

Nº 3.162, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Daniela Fernanda Grizzo Moia, referente ao período de 01/04/2017 a 31/03/2022.

Nº 3.163, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Claudio Daniel de Souza, referente ao período de 02/08/2014 a 01/08/2019.

Nº 3.164, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sueli da Silva, referente ao período de 01/03/2014 a 28/02/2019.

Nº 3.165, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rejane Guelfi dos Santos, referente ao período de 14/08/2015 a 18/03/2022.

Nº 3.166, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Michelle Isabel Smerzo Grana, referente ao período de 22/10/2015 a 21/10/2020.

Nº 3.167, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rosimeire Ruiz, referente ao período de 06/07/2016 a 05/07/2021.



Nº 3.168, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lígia Maria Vieira de Oliveira, referente ao período de 15/08/2015 a 20/03/2022.

Nº 3.169, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Manuel Dias Filho, referente ao período de 27/08/2015 a 26/08/2020.

Nº 3.170, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Tatiana de Rita Anesio, referente ao período de 05/07/2015 a 04/07/2020.

Nº 3.171, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gilberto Cogo, referente ao período de 19/06/2015 a 21/01/2022.

Nº 3.172, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Nilza Maria da Silva Souza, referente ao período de 16/11/2015 a 19/06/2022.

Nº 3.173, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Aline Chiaratto Tozin, referente ao período de 24/06/2015 a 23/06/2020.

Nº 3.174, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula Batista da Silva Pinto, referente ao período de 02/08/2015 a 01/08/2020.

Nº 3.175, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Caio Luiz Galante, referente ao período de 03/02/2016 a 02/02/2021.

Nº 3.176, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Daniel Marques de Aguiar, referente ao período de 22/03/2016 a 21/03/2021.

Nº 3.177, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Douglas Bueno Pacheco, referente ao período de 03/01/2014 a 02/01/2019.

Nº 3.178, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Edoardo Martino Rebec, referente ao período de 03/07/2015 a 02/07/2020.

Nº 3.179, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lucimara Pizzi de Melo, referente ao período de 07/06/2015 a 06/06/2020.

Nº 3.180, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Queila Adriana Camargo Siqueira, referente ao período de 22/10/2015 a 26/05/2022.

Nº 3.181, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rafael Gonçalves Veras Gomes, referente ao período de 16/04/2015 a 15/04/2020.

Nº 3.182, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rogério Gomes Rodrigues, referente ao período de 04/02/2015 a 03/02/2020.

Nº 3.183, de 22/08/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Suzi Meire Campana Carvalho, referente ao período de 12/06/2015 a 11/06/2020.

Nº 3.184, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Luciana Pereira Paraizo, a partir de 10/08/2022.

Nº 3.185, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Regina Dorador de Paula, a partir de 08/08/2022.

Nº 3.186, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tania Regina de Oliveira Maruschi, a partir de 09/08/2022.

Nº 3.187, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Benedito Lapadula, a partir de 23/08/2022.

Nº 3.188, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Amalia Morelli, a partir de 16/08/2022.

Nº 3.189, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Regiane Aparecida Biasi, a partir de 05/09/2022.

Nº 3.190, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Mara Sílvia Favaretto Amante, a partir de 05/09/2022.

Nº 3.191, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Godofredo Galdino Pires, a partir de 05/09/2022.

Nº 3.192, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Claudia Regina Faria, a partir de 01/09/2022.

Nº 3.193, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Antonio Carlos Isbaes, a partir de 29/08/2022.

Nº 3.194, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Anderson Juliano Moya, a partir de 16/08/2022.

Nº 3.195, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Francine Vitorino Lanza Marmontel, a partir de 31/08/2022.

Nº 3.196, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Vera Marcia da Silva Bilacieri Cordeiro, a partir de 06/09/2022.

Nº 3.197, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Jacqueline Zanetti Souza, a partir de 08/09/2022.

Nº 3.198, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Ortiz, a partir de 08/09/2022.

Nº 3.199, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Marcelo Bagarini, a partir de 08/09/2022.

Nº 3.200, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mary de Fatima das Neves Fernandes, a partir de 08/09/2022.

Nº 3.201, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Cristina Fiozi, a partir de 08/09/2022.

Nº 3.202, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Katia Maria Ferin, a partir de 09/09/2022.

Nº 3.203, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Leticia de Cassia Rodrigues de Souza, a partir de 12/09/2022.

Nº 3.204, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Priscila Renata Soares, a partir de 12/09/2022.

Nº 3.205, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marco Antonio Rosa, a partir de 12/09/2022.

Nº 3.206, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Juliana Sancini Bueno, a partir de 12/09/2022.

Nº 3.207, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vilma Isabel Bagarini, a partir de 12/09/2022.

Nº 3.208, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosângela Aparecida Gomes do Amaral, a partir de 13/09/2022.

Nº 3.209, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Karina Maria Gimenes Rodrigues, a partir de 16/09/2022.

Nº 3.210, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sandra Valéria Massola Marciotto, a partir de 19/09/2022.

Nº 3.211, de 22/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vania Isabel Moretto Bianzeno, a partir de 26/09/2022.

Nº 3.212, de 22/08/2022 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4717-PG/2022.

Nº 3.213, de 22/08/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1827-PG/2022.

Nº 3.214, de 22/08/2022 – Prorroga por 180 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3491-PG/2021.

Nº 3.215, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o período das 14 horas às 16 horas do dia 16/08/2022, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 3.216, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 16/08/2022, a Patricia Bezerra de Souza Delgado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.217, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 16/08/2022, a Cibele Cano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.218, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 16/08/2022, a Fabiana Cintra Zandona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.219, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 16/08/2022, a Juliana Basso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.220, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 16/08/2022, a Noemi Antonio Neckel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.221, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 16/08/2022, a Priscila de Moraes Bove, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.222, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 17/08/2022, a Patricia Aparecida Gabriel do Vale, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.223, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 17/08/2022, a Ana Lucia Pedroso Miyahara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.224, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 17/08/2022, a Angelo José Dametto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.225, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 17/08/2022, a Daiana Candido Correia Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.226, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 17/08/2022, a Jamile Marlene Giachini dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.227, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 17/08/2022, a Marcela Cristina Lopes Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.228, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 17/08/2022, a Marcelo Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.229, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 17/08/2022, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.230, de 23/08/2022 – Concede Licença, para os dias 17, 18 e 19/08/2022, a Manoela Gonçalves Braga, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.231, de 23/08/2022 – Concede Licença, para os dias 18 e 19/08/2022, a Ana Lucia Pedroso Miyahara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.232, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 17/08/2022, a Cintia Aparecida Freire, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.233, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 17/08/2022, a Juliana Marcelino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.234, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 17/08/2022, a Jaqueline Aparecida Bento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.235, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 17/08/2022, a Juliane Grazielle Arlindo Delfino Açola, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.236, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 18/08/2022, a Alessandra Abelha Martos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.237, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 18/08/2022, a Danila Giuliana Garbini de Moraes Roncada, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.238, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 18/08/2022, a Ester Bortotto Antonio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.239, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 18/08/2022, a Maria

Jeane Contarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.240, de 23/08/2022 – Concede Licença, para o dia 18/08/2022, a Mariana Cristina Ferrari Belle, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.241, de 24/08/2022 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Daiana Cristina Terzi Frigerio, a partir de 08/08/2022.

Nº 3.242, de 24/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paulo Sergio Gomes, a partir de 12/09/2022.

Nº 3.243, de 24/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gladstone Valvasori, a partir de 29/08/2022.

Nº 3.244, de 24/08/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Eder Rodrigo de Lima, a partir de 10/08/2022.

Nº 3.245, de 24/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Regiane Aparecida Biasi, a partir de 19/08/2022.

Nº 3.246, de 24/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriana Alves Ficho, a partir de 22/08/2022.

Nº 3.247, de 24/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Celia Beatriz Baldi, a partir de 16/08/2022.

Nº 3.248, de 24/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Katia Valéria Piamonteze, a partir de 16/08/2022.

Nº 3.249, de 24/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Cecilia de Carvalho Costa Soufen, a partir de 23/08/2022.

Nº 3.250, de 24/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Zélia Pilon, a partir de 26/08/2022.

Nº 3.251, de 24/08/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ademir Augusto Firmino Filho, a partir de 22/08/2022.

Nº 3.252, de 24/08/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Josiane Aparecida dos Santos Moreira Silva, a partir de 11/08/2022.

Nº 3.253, de 24/08/2022 – Nomeia Ana Paula Massola Henriques Ferreira para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2022.

Nº 3.254, de 24/08/2022 – Nomeia Renan Mendes de Moraes para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2022.

Nº 3.255, de 24/08/2022 – Nomeia Diego Xavier Lopes para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 16/08/2022.

Nº 3.256, de 24/08/2022 – Nomeia Anderson José Caetano Rubio para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2022.

Nº 3.257, de 24/08/2022 – Nomeia Daniela Cristina Frederico de Souza para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2022.

Nº 3.258, de 24/08/2022 – Nomeia Cleonice Versignasi da Silva para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 02/08/2022.

Nº 3.259, de 24/08/2022 – Nomeia Eva Regina Dias da Motta para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 08/08/2022.

Nº 3.260, de 24/08/2022 – Nomeia Mayra Rosangela de Andrade Putti para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 08/08/2022.



Nº 3.261, de 24/08/2022 – Nomeia Rennan Fiozi Messias para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 08/08/2022.

Nº 3.262, de 24/08/2022 – Nomeia Tatiane Aparecida Gigliotti para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 08/08/2022.

Nº 3.263, de 24/08/2022 – Nomeia Pamela Florinda Zerezuela para exercer o cargo de Fisioterapeuta I, de provimento efetivo, a partir de 08/08/2022.

Nº 3.264, de 24/08/2022 – Nomeia Karina Claudia Carignato Albertin para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 10/08/2022.

Nº 3.265, de 24/08/2022 – Nomeia Flavia dos Santos Rodrigues para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 01/08/2022.

Nº 3.266, de 24/08/2022 – Nomeia Milena Aparecida dos Santos para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, a partir de 03/08/2022.

Nº 3.267, de 24/08/2022 – Nomeia Ana Leticia Sabino dos Santos para exercer

o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, a partir de 08/08/2022.

Nº 3.268, de 24/08/2022 – Nomeia Ana Caroline de Arruda para exercer o cargo de Psicólogo I, de provimento efetivo, a partir de 16/08/2022.

Nº 3.269, de 24/08/2022 – Nomeia Paulo Cesar Feste para exercer o cargo de Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, a partir de 16/08/2022.

Nº 3.270, de 25/08/2022 – Retifica a Portaria nº 2.657, de 18/07/2022, que concedeu licença para Atividade Política ao servidor Paulo de Tarso Nunes Chiodo, da seguinte forma: onde se lê “a 1º de outubro de 2022”, leia-se “a 3 de outubro de 2022”.

Nº 3.271, de 25/08/2022 – Retifica a Portaria nº 2.555, de 11/07/2022, que concedeu licença para Atividade Política à servidora Cristiane Banhol, da seguinte forma: onde se lê “a 1º de outubro de 2022”, leia-se “a 3 de outubro de 2022”.

Jahu, 25 de agosto de 2022.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo
Gerência de Desempenho Institucional

Concurso: Agente Administrativo I e Técnico de Enfermagem I.

Edital nº: 002/2019 e 003/2019.

Ofício nº: 809/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Agente Administrativo I e Técnico de Enfermagem I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 01/09/2022

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 14h00

Agente Administrativo I

76º Caio Ruiz Goulart – RG: 45.413.839-8

77º Elian Antonio Romagnolo Vieira – RG: 57.791.931-3

78º José Eduardo Ferreira – RG: 43.304.483-4

79º Michele Gonçalves da Silva – RG: 41.292.225-3

80º Paulo Roberto Cestari – RG: 22.875.984-5

81º Ana Karina Victor – RG: 29.475.770-3

82º José Antonio Borgo Filho – RG: 43.471.746-0

Horário: 15h00

Técnico de Enfermagem I

48º Tais Françoise Bianco – RG: 29.568.979-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 22 de agosto de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU, Estado de São Paulo, por meio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os TITULARES DE DOMÍNIO DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO ANEXO I, bem como seus herdeiros e sucessores legais, do NÚCLEO URBANO INFORMAL VILA RIBEIRO, a comparecerem na sede da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, situada na Rua Paissandú nº 444, centro, nesta cidade, nos dias úteis, nos horários das 08:00 às 17:00 horas, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da data da publicação do presente edital.

O objetivo dessa **CONVOCAÇÃO**, consiste em regularizar o direito real à moradia com à titulação de seus ocupantes proprietários, para promoção da ação da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), com base na Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017.

A ausência de manifestação por parte dos interessados, no prazo assinalado, representará desinteresse da parte, ensejando o arquivamento do processo.

Jahu, 23 de agosto de 2022.

NORBERTO LEONELLI NETO
 Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico

ANEXO I – RELAÇÃO DOS LOTES DE TERRENO DA VILA RIBEIRO

ENDEREÇO	Nº	QUADRA	LOTE	MATRICULA	C.T.M.
Rua Sebastião Ribeiro de Barros	S/N	A	4	76.669	08.6.41.29.0050.00000 08.6.41.29.0067.00000 08.6.41.29.0094.00000 08.6.41.29.0254.00000
Rua Marcos dos Santos	170	A	6	76.671	08.6.41.29.0335.00100
Rua Marcos dos Santos	67	C	8	76.689	08.6.49.60.0172.00000
Rua Marcos dos Santos	51	C	9	76.690	08.6.49.60;0178.00000
Rua Tuffik Mattar	90	C	20	76.700	08.6.49.60.0339.00000 08.6.49.60.0348.00000
Rua Dona Margarida de Oliveira Ribeiro de Barros	314	D	1	76.703	08.6.48.98.0149.00300
Rua Marcos dos Santos	S/N	D	4	76.706	08.6.48.98.0149.00300
Rua Marcos dos Santos	179	D	6	76.708	08.6.48.98.0165.00000
Rua Marcos dos Santos	171	D	7	76.709	08.6.48.98.0173.00000
Rua Marcos dos Santos	157	D	9	76.711	08.6.48.98.0225.00100
Rua Marcos dos Santos	161	D	10	76.712	08.6.48.98.0225.00200
Rua Tuffik Mattar	117	D	15	76.715	08.6.48.98.0315.00000
Rua Tuffik Mattar	164	D	17	76.717	08.6.48.98.0335.00000
Rua Dona Margarida de Oliveira Ribeiro de Barros	S/N	D	21	76.721	08.6.48.98.0029.00000
Rua David Richieri	257	E	6	76.726	08.6.48.66.0293.00000
Rua David Richieri	50	F	12	76.737	08.6.48.48.0057.00000
Rua Abilio Belluca	85	G	3	76.744	08.6.48.07.0378.00000
Rua Orlando Borges	140	G	5	76.745	08.6.48.07.0073.00000
Rua Abilio Belluca	162	I	7	76.762	08.6.55.08.0213.00000
Rua Abilio Belluca	140	I	8	76.763	08.6.55.08.0194.00000
Rua Abilio Belluca	378	J	5	76.768	08.6.49.82.0051.00000
Rua Abilio Belluca	300	J	6	76.769	08.6.49.82.0051.00000
Rua Abilio Belluca	220	J	7	76.770	08.6.49.82.0051.00000
Rua Abilio Belluca	41	J	8	76.771	08.6.49.51.0149.00000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 059, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Da renovação da autorização para o funcionamento de escola.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a funcionar a instituição de Educação Infantil Centro de Educação Infantil Pedacinho do Céu.

§ 1º A instituição a que se refere o caput deste artigo encontra-se situada à Rua Rui Barbosa, nº 745, Chácara Braz Miráglia, CEP 17.210-000, no município de Jahu.

§ 2º A escola referida no caput deste artigo tem por mantenedora o Centro de Educação Infantil Pedacinho do Céu LTDA.

Art. 2º. A presente autorização fica condicionada à manutenção das condições exigidas no ato da autorização e à adequação dos documentos aos dispositivos legais que vierem a ser publicados.

Parágrafo único - A autorização para o funcionamento será concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, devendo o estabelecimento de ensino solicitar a sua renovação, antes de findo o prazo da respectiva autorização.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 26 de agosto de 2022.

Profª. Drª. ELENIRA APARECIDA CASSOLA
Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 060, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Da renovação da autorização para o funcionamento de escola.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a funcionar a instituição de Educação Infantil Jardim dos Pequeninos.

§ 1º A instituição a que se refere o caput deste artigo encontra-se situada à Rua Eduardo Hilst, nº 34, Vila Hilst, CEP 17.207-026, no município de Jahu.

§ 2º A escola referida no caput deste artigo tem por mantenedora a Escola de Educação Infantil Jardim dos Pequeninos de Jaú LTDA – ME.

Art. 2º. A presente autorização fica condicionada à manutenção das condições exigidas no ato da autorização e à adequação dos documentos aos dispositivos legais que vierem a ser publicados.

Parágrafo único - A autorização para o funcionamento será concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, devendo o estabelecimento de ensino solicitar a sua renovação, antes de findo o prazo da respectiva autorização.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 26 de agosto de 2022.

Profª. Drª. ELENIRA APARECIDA CASSOLA
Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

Portaria SE nº 061, de 26 de Agosto de 2022

Dispõe sobre a homologação do Adendo 2022 ao Plano Gestor de Unidade Escolar de Educação Infantil.

A Secretária de Educação do Município de Jahu, tendo em vista as competências que lhe são conferidas e com base nas disposições contidas na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, expede a presente Portaria e torna pública a homologação do Adendo 2022 ao Plano Gestor (2019-2022) da Unidade Escolar de Educação Infantil sob sua supervisão.

Art. 1º. Fica homologado o Adendo 2022 ao Plano Gestor (2019-2022) da seguinte Unidade Escolar de Educação Infantil:

Instituição de Ensino Privada:

- Escola Berçário Mundo Encantado;



Art. 2º. Esta Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da Unidade Escolar de Educação Infantil acima elencada, zelará em parceria com os gestores escolares pelo fiel cumprimento das normas contidas no respectivo Adendo 2022, objeto desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAHU, em 26 de agosto de 2022

Profª. Drª. ELENIRA AP. CASSOLA
Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Meio Ambiente

Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas aos cofres públicos.

Proprietário do Imóvel	Endereço do Objeto do AIIMM	Objeto do AIIM	Artigo
Guilherme Carreira de Almeida	Virginio Andriotti Qdr 28 Lot 27	Ñ Realizar a limpeza do imóvel	Art.03°,L3990/05
Empresa Imobiliária Jauense Ltda	Av. Lauro Fraschetti Qdr G Lot 13	Ñ Realizar a limpeza do imóvel	Art.03°,L3990/05
Empresa Imobiliária Jauense Ltda	Suzano Ferraz de A. P Marsiglio Qdr H1 Lot 35	Ñ Realizar a limpeza do imóvel	Art.03°,L3990/05
Antonio Ailton Caseiro	Horacio Soriano Neto Gleba 3	Queimada em Terreno	Art.06°,L4470/10
Imobiliária Terra Roxxa Ltda	Antonio Dias Lot D	Queimada em Terreno	Art.06°,L4470/10
Antonio Ailton Caseiro	Av. João Sanzovo Gleba 4A	Queimada em Terreno	Art.06°,L4470/10
João Paulo Fiamengini	José Monari Qdr 41 Lot 11	Poda Drática	Art.03°,L3990/05

Giovani Mineti Fabrício
Secretário do Meio Ambiente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Meio Ambiente

Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Proprietário do Imóvel	Endereço do Objeto do AIIM	Objeto do AIIM	Artigo
Graziélida Kapp	Giordano Stiarbi nº 214	Mato Alto	Art.03°, L 3990/05
Aparecida Soares de Lucena	Antônio Massan Filho nº 368 Qdr 49 Lot 30	Mato Alto	Art.03°, L 3990/05
Sociedade Imobiliária Ailton Caseiro Ltda	Romeu Serignoli Qdr - Lot B	Mato Alto	Art.03°, L 3990/05
Sociedade Imobiliária Ailton Caseiro Ltda	Romeu Serignoli Qdr - Lot C	Mato Alto	Art.03°, L 3990/05
Sandro Donizete Giglioli	José Agostinho M. G. Barros Qdr 29 Lot 17	Mato Alto	Art.03°, L 3990/05
Robson Luiz Marchesan	José Agostinho M. G. Barros Qdr 29 Lot 18	Mato Alto	Art.03°, L 3990/05
Lenon Gomes Gonzaga dos Santos	Dr. João Alberto Vilar Mamede	Alvara	

Giovani Mineti Fabrício
Secretário do Meio Ambiente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Economia e Finanças

Departamento de Licitações e Compras

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

Jahu, 18 de agosto de junho de 2022

Ilustríssima Senhora Representante Legal da Empresa Detentora da Ata de Registro E069/211.

MAYARA BARBOSA, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua João Batista Pillegi, n.º 28, PLANALTO VERDE, cidade de RIBEIRÃO PRETO -SP, CEP: 14.056564, portadora do RG.: 48668062- do CPF nº 377.134.388-74, MBVL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. CNPJ Nº 181302210001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, por meio de sua fiscal, designada nos autos PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021, Processo nº 3345/2021, vem por meio desta, lhe notificar formalmente para fins de imediato cumprimento dos termos da Ata de Registro de Preços firmada, nos termos que seguem:

Trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (PRODUTOS ESTOCÁVEIS, CÁRNEOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O Detentor recebeu a ordem de fornecimento do pregão 069/2022, dos itens conforme planilha de fornecimento, porém quando a empresa foi entregar na unidade escolar ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL, as merendeiras recusaram as maçãs, alegando que não estavam com qualidade para serem consumidas pelos alunos, (e-mail em anexo), então fui verificar na unidade o que realmente havia ocorrido, pois sempre orientamos as mesmas realizar a conferência da quantidade e qualidade dos alimentos no ato do recebimento. Muitas vezes as merendeiras reclamam que os entregadores não querem esperar a conferência dos itens recebidos, pois eles alegam que não tem tempo para tal, causando discussões entre os mesmos e atrasos nas entregas dos pedidos (prazo de entrega 2 dias conforme edital). Por conta dessa discussão, o fornecedor mandou um email (em anexo) alegando suspender as entregas desta semana (pedido referente entrega de 16/08/2022), deixando várias unidades escolares sem hortifrutigranjeiros (em anexo) comprometendo mais uma vez a elaboração do cardápio.



Nos termos do item 2.1.4 - O DETENTOR DA ATA deveria entregar os produtos da seguinte forma:

Produtos Hortifrutigranjeiros – Itens 36 a 63: Serão entregues SEMANALMENTE, de acordo com a solicitação do Departamento de Alimentação Escolar, a qual formulará o pedido via e-mail, tendo a licitante O PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS PARA A ENTREGA os produtos solicitados.

Diante da necessidade urgente da utilização dos itens objeto da Ata de Registro de Preços, venho por meio desta notificar-lhe para cumprir o prazo firmado referente à entrega conforme acordado na Ata de Registro de Preços devido ao prejuízo que os atrasos causam aos andamentos dos serviços desse órgão.

Tendo em vista que o não cumprimento poderá trazer maiores prejuízos à Administração Pública, informamos que encaminharemos esta notificação ao Departamento competente para andamento ao procedimento administrativo para aplicação das sanções previstas na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços firmada em 01 de fevereiro de 2022.

DANIELA HENRIQUE BELUCA
DIRETORA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o parecer constante do Processo Administrativo nº 4.276-PG/2021, que neste ato transforma-se no Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2021. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o CARTÓRIO DA 63ª ZONA ELEITORAL sito a rua Cônego Anselmo Valvekens 169, que entre si celebram o Município de Jahu e Daniel Buscariollo Junior com Rosana Maria Lemos de Oliveira Buscariollo, no valor total de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses, com base legal no disposto do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, caracterizando o atendimento do imóvel destinado à finalidades precípuas da administração.

Jahu, 24 de agosto de 2022

FILIPPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO
Secretário de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 3970-PG/2022 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – EDITAL Nº 010/2022.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CRONOGRAMA E ORÇAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES EMEF PROFESSORA NORMA BOTELHO E EMEF PROFESSOR ENÉAS SAMPAIO SOUZA, JARDIM BRASÍLIA – JAHU/SP.**

ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 12 de setembro de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 26 de agosto de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 8:00 às 17:00 horas.

Jahu, 25 de agosto de 2022.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 1412-PG/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 025/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIETA ENTERAL E FRALDAS PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP

ASSINATURA DA ATA: 10/08/2022

Item	Descrição	Forma	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	FRALDA INFANTIL XXG	UN	2.160	PEG BABY	R\$ 0,80	R\$ 1.728,00
11	FRALDA INFANTIL XG	UN	7.824	PEG BABY	R\$ 0,72	R\$ 5.633,28
17	FRALDA GERIÁTRICA T. XG	UN	31.020	MAXI CONFORT	R\$ 1,77	R\$ 54.905,40
18	FRALDA GERIÁTRICA T. G	UN	33.768	MAXI CONFORT	R\$ 1,62	R\$ 54.704,16
19	FRALDA GERIÁTRICA T. M	UN	16.488	MAXI CONFORT	R\$ 1,58	R\$ 26.051,04
VALOR TOTAL					R\$ 143.021,88	



MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI
ASSINATURA DA ATA: 10/08/2022

Item	Descrição	Forma	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	FRALDA GERIÁTRICA T. XG BIG FRAL	UN	7.800	BIGFRAL	R\$ 3,42	R\$ 26.676,00
4	FRALDA GERIÁTRICA T. G BIG FRAL	UN	16.560	BIGFRAL	R\$ 3,21	R\$ 53.157,60
5	FRALDA GERIÁTRICA T. M BIG FRAL	UN	3.600	BIGFRAL	R\$ 3,08	R\$ 11.088,00
VALOR TOTAL:						R\$ 90.921,60

DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ASSINATURA DA ATA: 10/08/2022

Item	Descrição	Forma	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	FRALDA GERIÁTRICA T. P	UN	9.360	SENIOR	R\$ 1,39	R\$ 13.010,40

M.N.P CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ASSINATURA DA ATA: 10/08/2022

Item	Descrição	Forma	Quant.	Marca	Valor Unit,	Valor Total
7	FRALDA GERIÁTRICA T. XG	UN	124.080	LUNA FRAL	R\$ 1,12	R\$ 138.969,60
9	FRALDA GERIÁTRICA T. M	UN	65.952	LUNA FRAL	R\$ 1,04	R\$ 68.590,08

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP
ASSINATURA DA ATA: 11/08/2022

Item	Descrição	Forma	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	5.040	DESCARPAC K	R\$ 1,59	R\$ 8.013,60

FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA
ASSINATURA DA ATA: 11/08/2022

Item	Descrição	Forma	Quant.	Marc a	Valor Unitário	Valor Total
8	FRALDA GERIÁTRICA T. G	UN	135.072	FOX	R\$ 1,12	R\$ 151.280,64



SALVI LOPES & CIA LTDA
ASSINATURA DA ATA: 11/08/2022

Item	Descrição	Forma	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	7.320	Biobase	R\$ 1,23	R\$ 9.003,60

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ASSINATURA DA ATA: 15/08/2022

Item	Descrição	Forma	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	FRALDA INFANTIL - GRANDINHOS	UN	3.840	ACTIVE/BIG FRAL	R\$ 1,60	R\$ 6.144,00
13	ROUPA INTIMA T. G/EG	UN	5.040	ACTIVE/BIG FRAL	R\$ 2,57	R\$ 12.952,80
14	ROUPA INTIMA T. P/M	UN	1.800	ACTIVE/BIG FRAL	R\$ 2,57	4.626,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.722,80	

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
ASSINATURA DA ATA: 22/08/2022

Item	Descrição	Forma	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	FRALDA INFANTIL – BIGFRAL JUVENIL	UN	5.640	BIGFRAL JUVENIL	R\$ 2,17	R\$ 12.238,80
VALOR TOTAL					R\$ 12.238,80	

MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 1840-PG/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE GOTAS, LÍQUIDOS E CREMES, ENTRE OUTRAS, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ASSINATURA DA ATA: 09/08/2022

Lote	Descrição	Marca	Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
26	Tartarato de Brimonidina 0,2%	Geolab	Genérico	UN	60	R\$ 17,9799	R\$ 1.078,79
29	Clonazepam MG/ML	Geolab	Zilepam	UN	72	R\$ 4,25	R\$ 306,00
Total Geral da Ata						R\$1.384,79	



FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA
ASSINATURA DA ATA: 10/08/2022

Lote	Descrição	Marca	Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
5	Creme Umidit Al 120GR	Própria	Próprio	UN	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
11	Furoato de Mometasona 50 MCG Spray Nasal	Própria	Próprio	UN	36	R\$ 29,45	R\$1.060,20
18	Óleo hidratante a base de ácidos graxos - Dersani	Própria	Próprio	UN	216	R\$ 45,00	R\$ 9.720,00
19	Pimecrolimo Creme – Elidel 10MG 1%	Própria	Próprio	UN	48	R\$ 171,00	R\$ 8.208,00
21	Protetor Solar Anthelios FPS 50	Própria	Próprio	UN	60	R\$ 86,00	R\$ 5.160,00
25	Buprenorfina 20MG Adesivos - Restiva	Própria	Próprio	UN	48	R\$ 138,00	R\$ 6.624,00
28	Valerato de Betametasona 1MG/ML – 30MG	Própria	Próprio	UN	120	R\$ 14,50	R\$ 1.740,00
31	Dipropinato de Betametasona 0,5MG	Própria	Próprio	UN	72	R\$ 23,91	R\$ 1.721,52
Total Geral da Ata						R\$35.013,72	

DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ASSINATURA DA ATA: 12/08/2022

Lote	Descrição	Marca	Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
4	Carmelose Sodica	Geolab	Acufresh	UN	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
9	Colecalciferol 5000UI Gotas	Airela	Dmax	UN	72	R\$ 38,93	R\$ 2.802,96
15	Levetiracetam 100MG/ML Sol Oral	Ache	Etira	UN	108	R\$ 70,00	R\$ 7.560,00
30	Dipropinato de Betametasona 0,5MG	Delta	Dermosalic	UN	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
Total Geral da Ata						R\$ 12.330,96	

MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 9190/2022 – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAHU – LOCADORES: SANTIAGO RAIMUNDO - CPF: 823.099.578-87 E MARIA APARECIDA FERREIRA RAIMUNDO, – CPF: 171.125.558-09 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO (A) CRAS CONVIVÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAHU, SANTIAGO RAIMUNDO E MARIA APARECIDA FERREIRA RAIMUNDO. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS) – MODALIDADE: DISPENSA – LICITAÇÃO N.º 003/2022 – ASSINATURA: 23/08/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 MESES
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 9191/2022 – LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAHU – LOCADORES: SANTIAGO RAIMUNDO - CPF: 823.099.578-87 E MARIA APARECIDA FERREIRA RAIMUNDO, – CPF: 171.125.558-09 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO (A) CRAS DO DISTRITO DE POTUNDUVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAHU, SANTIAGO RAIMUNDO E MARIA APARECIDA FERREIRA RAIMUNDO. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS) – MODALIDADE: DISPENSA – LICITAÇÃO N.º 003/2022 – ASSINATURA: 23/08/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 MESES
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 054/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 45KG PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 3168-PG/2022

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

✓ SPEDDY COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 21.296.979/0001-67, sagrou-se vencedora para os lotes 1 e 2, no valor total de R\$304 500,00 (trezentos e



quatro mil e quinhentos reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 22 de agosto de 2022.

FILIPPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 10577/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: LEAL PROJETOS E ENGENHARIA LTDA., – C.N.P.J. N.º: 40.134.292/0001-70 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS “DR. SILVIO LUIZ MINARELI”. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.269,39 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS – LICITAÇÃO N.º 003/2022 – ASSINATURA: 27/07/2022.
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Licitações e Compras

RATIFICAÇÃO

Jahu, 26 de Agosto de 2022.
Processo Nº 3167-PG/2022
Dispensa 11/2022
Requerente: Secretaria de Educação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS PERECÍVEIS E NÃOPERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação;

Considerando a existência de dotação orçamentária;

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, que opinou pela possibilidade jurídica do pedido, bem como o atendimento das respectivas recomendações;

No desempenho das funções institucionais de Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, AUTORIZO a contratação e RATIFICO a dispensa de licitação com a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais) com fulcro no art. 24, inciso V, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.
Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

FILIPPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS



Seção IV Autarquias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EDITAL Nº 001/22

EM 23 de Agosto de 2022.

O Instituto de Previdência do Município de Jahu - IPMJ, faz saber a todos que: tendo em vista o falecimento do aposentado e beneficiário deste Instituto, foi requerida a PENSÃO pela esposa, conforme assegura a Lei nº 464 de 12 de dezembro de 1957. Desta forma dá-se o prazo de quinze (15) dias para manifestações acerca do procedimento administrativo, e não havendo óbice, a conclusão do feito.

Proc. nº - 796 - RP/2022 - falecido, GUMERCINDO MELLADO, esposa do requerente , pensionista VICTORIA FELICIO MELLADO .



DAGMAR DE OLIVEIRA PARISE

SECRETARIO ADJUNTO

Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 5.397, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

PROC. 19/2022

Autoria: José Carlos Borgo.

Considera como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o Turismo Religioso no Parque Frei Galvão no Distrito de Potunduva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU aprovou, e eu, JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada como patrimônio cultural de natureza imaterial o turismo religioso no Parque Frei Galvão no Distrito de Potunduva.

Art. 2º Consideram-se para esse efeito como patrimônio cultural de natureza imaterial o turismo religioso no Parque Frei Galvão no Distrito de Potunduva, o Santuário de Frei Galvão, Capela de Frei Galvão e o Porto Turístico de Frei Galvão.



Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jahu
18 de agosto de 2022.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 120, de 12/08/2022 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Arlindo Pelegrino Júnior, Zelador, matrícula nº. 99.

Portaria nº. 121, de 18/08/2022 – Exonera, a pedido, Beatriz Borges de Carvalho Zebini, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão.

Portaria nº. 122, de 18/08/2022 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Ângelo José Boaventura, Diretor de Mídia, matrícula nº. 430.

Portaria nº. 123, de 23/08/2022 – Interrompe licença gestante concedida à servidora Tais Renata Coló Parizoto, Recepcionista, matrícula nº. 289.

Jahu, 23 de agosto de 2022.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU **Extrato de Rescisão**

Contrato No. 013/2022
Contratada: Adegaprime Comercio de Serviços Ltda.
Objeto: Termo de Rescisão de Contrato de aquisição de equipamento de informática, áudio e vídeo.
Tipo: Rescisão Amigável (Lei 8666/93, artigo 79, inciso II)
Valor: R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais).
Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Data da Assinatura: 18 de agosto de 2022
Fiscal Do Contrato: Sílvio Ferreira Coutinho

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
Extrato de Rescisão**

Contrato No. 018/2022
 Contratada: V3 TECNOLOGIA LTDA.
 Objeto: Termo de Rescisão de Contrato de aquisição de equipamento de informática, áudio e vídeo.
 Tipo: Rescisão Amigável (Lei 8666/93, artigo 79, inciso II)
 Valor: R\$ 124.999,98 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
 Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
 Data da Assinatura: 18 de agosto de 2022
 Fiscal Do Contrato: Silvio Ferreira Coutinho

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
Extrato de Contrato**

Contrato No. 019/2022
 Contratada: NETSTYLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicações, que disponibilize um circuito de transporte de dados na modalidade fim a fim (Lan-to-Lan) para interligação do prédio sede da Câmara Municipal de Jahu com a estação transmissora de TV Digital.
 Tipo: Contrato
 Valor: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).
 Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ
 Data da Assinatura: 04 de agosto de 2022
 Vigência: 12 meses
 Fiscal Do Contrato: Ângelo Jose Boaventura

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

Expediente**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

